



EDITAL PARA EXPOSIÇÃO DE OPORTUNIDADES Nº 01/2016

SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2016 – CAICÓ/RN

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE / RN comunica e convida empresas do setor público ou privado a encaminharem proposta de adesão para exposição de oportunidades de negócios na Feira do Empreendedor 2016, de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

1. Descrição do Evento

A Feira do Empreendedor é um dos eventos de maior sucesso entre os promovidos pelo SEBRAE/RN e é realizada nos vários Estados da Federação através de um circuito anual. Seu foco é oferecer informação, conhecimento e oportunidades para o empreendedor decidir sobre a abertura ou ampliação de um negócio sustentável, melhoria da qualidade, da produtividade e da competitividade do seu negócio. Assim, o evento se propõe a apresentar oportunidades de negócios de modo a:

- 1.1 Expor pequenas máquinas e equipamentos;
- 1.2 Orientar sobre a abertura de empresas, linhas de crédito e programas de capacitação;
- 1.3 Oferecer os produtos e serviços disponíveis do SEBRAE/RN e dos parceiros institucionais;
- 1.4 Apoiar a profissionalização da gestão de novos e já atuantes empreendedores através de palestras, oficinas, seminários, orientações e demais soluções oferecidas pelo SEBRAE/RN e seus parceiros;
- 1.5 Proporcionar aos participantes o contato com atividades rentáveis e de investimentos acessíveis para o pequeno investidor;
- 1.6 Apresentar oportunidades de inclusão social através do empreendedorismo;
- 1.7 Promover a conscientização ambiental e a responsabilidade social;
- 1.8 Orientar e formalizar pequenos negócios.

O evento ocorrerá no seguinte período e local:

Período: 09 a 12 de novembro de 2016.

Horário: 17h às 23h

Local: Caicó/RN - Ilha de Santana

A Feira do Empreendedor 2016 – RN tem a seguinte Missão:

“Promover um ambiente de estímulo ao empreendedorismo, inovação e conhecimento contribuindo para a sustentabilidade nos pequenos negócios do RN”.

Para o ano de 2016 há uma previsão de 8.000 visitações, 50 missões/caravanas, expositores, palestras/oficinas/seminários.

2. Objetivos:

- Estimular o surgimento de empreendimentos, a ampliação e a diversificação de dos já existentes;
- Difundir o empreendedorismo em toda Região do Seridó;
- Prestar esclarecimento e orientações aos candidatos a empresários;
- Ampliar a compreensão das potencialidades econômicas da Região;
- Estimular as alianças e parcerias comerciais entre os expositores e empresários visitantes;
- Contribuir para o fortalecimento das atividades empresariais da Região.

3. Público Alvo

- 3.1** Pessoas interessadas em iniciar um negócio próprio;
- 3.2** Empresários que buscam diversificar, melhorar ou ampliar seu negócio;
- 3.3** Investidores em busca de novas oportunidades;
- 3.4** Pessoas buscando meios de complementação da renda familiar, dentre outros.
- 3.5** Jovens empreendedores;
- 3.6** Profissionais liberais e autônomos;
- 3.7** Empresários buscando adquirir máquinas e equipamentos;
- 3.8** Pequenos produtores rurais.

4. Das Oportunidades de Negócios

Para efeitos deste Edital, oportunidade de negócio é toda circunstância adequada ou favorável à implantação de uma atividade econômica, organizada de forma a viabilizar o surgimento de novos empreendimentos ou aumentar a competitividade e gerar o crescimento das micro e pequenas empresas.

Desta forma, serão considerados como oportunidades de negócios os seguintes ramos de atuação:

4.1 Fabricantes ou revendedores de máquinas e equipamentos, organizados de forma a apresentar uma atividade econômica, ou a melhoria de um negócio já existente, permitindo assim ao futuro empreendedor ou empresário de compreender e avaliar a oportunidade exposta;

4.2 Empresas que ofereçam soluções inovadoras digitais que possibilitem a diversificação, ampliação, modernização ou melhoria de um negócio já existente, através da oferta de novas tecnologias e serviços que contribuam para o desenvolvimento e competitividade da empresa;

4.3 Franqueadoras interessadas em expandir sua base de franqueados no RN, com tempo mínimo de dois anos de atuação no franchising, que possua unidade própria, com investimento **total** de até R\$ 150.000,00, priorizando franquias que não possuam unidades na Cidade de Caicó. Serão 09(nove) estandes disponíveis para exposição de franquias.



4.4 Licenciadores de marcas, produtos ou serviços interessados em novas parcerias que viabilizem o surgimento de novos empreendimentos;

4.5 Empresas interessadas em formalizar parcerias, prospectar novos representantes, sócios ou expandir sua rede de filiais no RN, desde que a oportunidade seja disponibilizada ao público visitante;

Os espaços para os expositores serão:

- Porta a porta e representação comercial
- Franquias/licenciamento de marcas
- Máquinas e Equipamentos
- Negócios digitais

5. Procedimentos da Participação:

5.1 A pré-inscrição deverá ser efetivada via Internet, no site <http://www.rn.sebrae.com.br/feiradoempreendedor> e até a data limite estabelecida no item 7, em formulário específico, após aceite das regras contidas neste Edital.

5.2 Da Habilitação: As empresas pré-inscritas serão ou não habilitadas, conforme avaliação da Comissão de Análise do SEBRAE/RN, de acordo com os critérios citados no item 5.4.1 deste edital.

Serão aceitas inscrições apenas de pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, estando em situação regular.

5.3 Da Contratação:

5.3.1 Preencher na íntegra a Ficha de Inscrição Expositor;

5.3.2 As empresas habilitadas e selecionadas formalizarão contrato de exposição de oportunidades, apresentando a documentação (CNPJ, RG e CPF do representante legal e certidões negativas da empresa) pertinente, no prazo informado, após a etapa de avaliação;

5.3.3 O número de expositores que participarão da Feira está condicionado ao limite de estandes disponíveis no referido evento;

5.3.4 É vedada a participação direta ou indireta na seleção, de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica e idoneidade;

5.3.5 As empresas habilitadas e selecionadas firmarão contrato com o SEBRAE/RN, vinculado a este Edital, sendo de responsabilidade de ambas as partes o atendimento a todos os seus requisitos.



5.4 Da Avaliação de Mérito:

A etapa de avaliação de mérito será efetuada por uma comissão integrada por técnicos do SEBRAE/RN.

5.4.1 Os seguintes critérios serão considerados para análise das propostas:

- a) Apresentar novas oportunidades de negócios;
- b) Apresentar oportunidades de significativa relevância para o desenvolvimento social, ambiental e econômico da Região do Seridó;
- c) Apresentar oportunidades de inclusão social através do empreendedorismo;
- d) Apresentar oportunidade de negócios rentáveis e de baixo investimento;
- e) A oportunidade de negócio apresentada pelo expositor deverá ter como destinatário final o candidato a empresário e a MPE's (Microempreendedor, micro empresa e empresa de pequeno porte, público-alvo da FE).

5.4.2 O processo de avaliação será iniciado com a análise de ficha de pré-inscrição, considerando os critérios elencados no item 5.4.1;

5.4.3 A comissão avaliadora terá autonomia para deliberar acerca de casos omissos no Edital e no Regulamento do Expositor;

5.4.4 As vagas são limitadas e preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios de avaliação do 5.4.1;

5.4.5 As decisões proferidas pela Comissão Avaliadora são terminativas.

6. Estande

6.1 O estande básico fornecido aos expositores pelo SEBRAE/RN não será comercializado, porém deverá atender aos critérios de seleção identificados neste edital, ficando a critério do SEBRAE/RN selecionar os expositores que melhor preencherem os requisitos.

6.2 Sua estrutura física contempla:

- ✓ Área básica montada de 9m² (3mx3m);
- ✓ Iluminação com 2 (dois) spots para cada estande;
- ✓ Mesa com 4 (quatro) cadeiras;
- ✓ Armário baixo;
- ✓ 01 ponto de energia com tomada do tipo tripolar - 300w;
- ✓ 01 testeira identificada pelo próprio SEBRAE/RN com logotipo ou nome da empresa;
- ✓ 01 balcão atendimento



7. Prazos

7.1 No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas será facultado à autoridade competente do SEBRAE/RN convidar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o instrumento contratual em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Lançamento do Edital	Dia 04/08/2016
Inscrição prorrogada	Até 26/set
Avaliação	27e 28/09/16
Contratação	Após avaliação

Natal/RN, 14 de setembro de 2016.

José Eduardo Ribeiro Viana
Diretor de Operações – SEBRAE/RN